



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE QUARTA – FEIRA 10 DE ABRIL DE 2024 Nº335

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº011/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº012/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº013/2024.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº014/2024.....	2

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 011/2024.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Abreulândia - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Abreulândia - TO, junto ao Auditório do CRAS, no (s) dia (s) 10 e 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliene Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Abreulândia - TO, com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Cecampe-Norte/FNDE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 375,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 012/2024.

Autoriza viagem a Coordenadora de Cultura, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Lucilene Ribeiro de Abreu, Coordenadora de Cultura, matrícula nº 048, para viagem com destino a Abreulândia - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Lucilene Ribeiro de Abreu, em viagem a Abreulândia - TO, junto ao Auditório do CRAS, no (s) dia (s) 10 e 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Lucilene Ribeiro de Abreu, CPF: 574.867.941-87, Coordenadora de Cultura, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Abreulândia - TO, com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Cecampe-Norte/FNDE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 013/2024.

Autoriza viagem a Secretária de Unidade Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Sandra Alves Gama, Secretária de Unidade Escolar de Educação, matrícula nº 077, para viagem com destino a Abreulândia - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Sandra Alves Gama, em viagem a Abreulândia, junto ao Auditório do CRAS, no (s) dia (s) 10 e 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Sandra Alves Gama, CPF: 862.867.731-34, Secretária de Unidade Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Abreulândia - TO, com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Cecampe-Norte/FNDE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 014/2024.

Autoriza viagem a Diretora das Escolas do Campo, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, Diretora das Escolas do Campo, matrícula nº 071, para viagem com destino a Abreulândia - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório do CRAS, no (s) dia (s) 10 e 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Regina Glória Viana Pinheiro Lima, CPF: 005.805.651-30, Diretora das Escolas do Campo, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Abreulândia - TO, com a finalidade de participar da Formação Presencial do Programa Cecampe-Norte/FNDE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1,1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 08 de abril de 2024.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**